



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI
Nº 15/2018
Data: 05/06/18

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial por anulação total e parcial de dotação orçamentária e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei, com vigência até 31/12/2018:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação total e parcial de dotação orçamentária no âmbito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

I – 02.10.01.08.244.0015.3.051 Programa Primeira Infância no SUAS

02.10.01.08.244.0015.3.051 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso 100.99 – Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso 129.18 – Gestão do SUAS R\$ 7.000,00

Art. 3º Para efeito do disposto no artigo 2º desta Lei ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

I – 02.10.01.08.244.0015.4.103 Programa Primeira Infância no SUAS

02.10.01.08.244.0015.4.103 3390.32.00 – 520 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso 100.99 – Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso 129.18 – Gestão do SUAS R\$ 6.000,00

II – 02.10.01.08.244.0015.4.103 Programa Primeira Infância no SUAS

02.10.01.08.244.0015.4.103 3390.36.00 – 522 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00


Fonte de Recurso 100.99 – Recursos Ordinários R\$ 1.000,00


Fonte de Recurso 129.18 – Gestão do SUAS R\$ 1.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Passa Quatro, 04 de junho de 2018.


Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	104 / 2018
Data	05 / 06 / 18
Rubrica	


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de
Administração


Ana Lúcia Caetano Lamin
Secretária Municipal de
Planejamento e
Captação de Recursos


Anete Negreiros Andrade
Secretária Municipal de
Assistência Social

